



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**ERRATA**

**Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **04/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a aquisição futura de **CARNES E EMBUTIDOS**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC).

O Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 126.515, vigente a partir de 29 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Por erro de digitação no Pregão em epígrafe, sob orientação do departamento jurídico, **ALTERA-SE** o item 6.8.4 do edital, ficando da seguinte forma:

6.8.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **1,0 percentual**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 02 de setembro de 2024.

Luis Claudio Chaves Madruga  
Agente de Contratação